

**PORTARIA GPR Nº 2.332, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo SEI 0017048/2022, resolve:

Conceder pensão civil temporária, pelo período de 4 (quatro) meses, em favor de AILTON CARDOSO SILVA, cônjuge da ex-servidora EDNA FIGUEIRÊDO FREIRE, matrícula 308.697, desde a data do seu óbito, ocorrido em 22 de junho de 2022, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, equivalente à 60% (sessenta por cento) dos proventos de aposentadoria a que teria direito a ex-servidora, caso estivesse aposentada por incapacidade permanente na data do óbito, tendo por fundamentos legais o disposto nos artigos 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC 103/2019, c/c 23 e 24, § 1º, inciso II, e § 2º, desta mesma EC, c/c os artigos 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, 222, incisos I e VII, alínea "a", todos da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019.

Des. CRUZ MACEDO

**PORTARIA GPR Nº 2.340, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de sua competência legal e tendo em vista o disposto no Processo SEI 0018168/2022, resolve:

Conceder pensão vitalícia a Marília Aparecida Bregalda Lemos, na condição de cônjuge do ex-servidor inativo Nilson Felisberto Lemos, matrícula 309385, correspondente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor dos proventos do instituidor, acrescida de 10 (dez) pontos percentuais relativos à cota por dependente, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional 103/2019, c/c o art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019, e com os arts. 215, 217, inciso I, 219, caput e inciso I, e 222, incisos I e VII, alínea "b", item 6, da Lei 8.112/1990, com as alterações promovidas pelas Leis 13.135/2015 e 13.846/2019, c/c a Portaria ME 424/2020, com efeitos financeiros a partir de 3 de julho de 2022, data do óbito do ex-servidor, observado o contido no art. 24, §§ 1º e 2º, da Emenda Constitucional 103/2019 e o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Des. CRUZ MACEDO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO****PORTARIA Nº 1.248/ SGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme decidido no PROAD 22895/2022, resolve:

Nomear EDINEIA FOLIGNO RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CJ-1, da Secretaria - Geral da Presidência - Adidas, cuja vaga foi disponibilizada pela Resolução Administrativa nº 9/2019, em 1/5/2019, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região.

Desª. EDITH TOURINHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO****ATO PR Nº 366 TRT-SP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 36 da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e conforme o que consta do processo de Permuta PROAD nº 61595/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos do Artigo I, do Ato PR nº 424, de 17 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União, Seção 02, Poder Judiciário, página 57, em 03 de fevereiro de 2021, que removeu, a pedido, por permuta, a servidora DAIANE SATO, matrícula nº 147923, para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

Art. 2º Determinar o retorno da servidora DAIANE SATO, matrícula nº 147923, Técnico Judiciário, Área Administrativa, às atividades no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 3º Conceder Licença Trânsito de 10 (dez) dias à servidora DAIANE SATO, matrícula nº 147923, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c o art. 27 da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 4º Este Ato PR entra em vigor na data de sua publicação

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**ATO PR Nº 393, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/1990, e conforme Processo PROAD 47294/2022, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 17/10/2022, 01 (um) cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em razão da posse CÍNTIA APARECIDA NUNES PEREIRA, matrícula 180246, em outro cargo público.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA

**RETIFICAÇÃO**

No Ato PR Nº 352, de 23 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 29 de setembro de 2022, Seção 02, página 64, onde se lê "TRT 18ª Região" leia-se "TRT 21ª Região"

**DIRETORIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DG/SGP Nº 1.152, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do Ato GP nº 22/2020, artigo 1º, inciso XVII, alínea "I", e tendo em vista o que consta do PROAD nº 41793/2022, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Reinaldo Augusto Ribeiro, matrícula 42.439, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, padrão C.NI.13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º, da EC nº 47/05, c/c o artigo 3º, da EC nº 103/19, acrescidos das vantagens a que faz jus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO BORGES ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº 4.758, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a LEANDRA STELLA LEÃO (60453), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no efetivo exercício da função comissionada de Assistente, FC-2, na Coordenadoria Processual, considerando o que consta no PROAD nº 7569/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 (alterado pela Lei nº 13.317/2016), 14 e 15, inciso III, da Lei nº 11.416/2006.

2. DECLARAR VAGOS, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, e a função comissionada de Assistente, FC-2, revertendo a vaga do primeiro à Classe "A", Padrão 01.

Des. FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO****PORTARIA TRT6 SGP Nº 144, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da PORTARIA TRT-DG n.º 05/2021, e tendo em vista o requerido por meio do PROAD nº 19.191/2022, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 06.10.2022, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem especialidade, número da vaga 1705, Classe "A", Padrão 2, do Quadro de Pessoal efetivo do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, ocupado pela servidora LIA RODRIGUES VITORIANO LOPES DA COSTA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do inciso VIII do artigo 33 da Lei n.º 8.112/90.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO****PORTARIA TRT7.GP Nº 307, 11 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5570/2022, resolve:

Dispensar o bacharel em Direito, FELIPE CARNEIRO PEDREIRA DA SILVA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018, da Presidência deste Tribunal e designá-lo para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo de nº 168/2019 da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Carlos Henrique Cabral Rodrigues.

Desª. REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL****PORTARIA TRT7.GP Nº 312, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 5693/2022, resolve:

Dispensar a bacharel em Direito, JOYCE FRANCIELLY SCHWAICKARTT, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes, oriunda do Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal;

Designar JOYCE FRANCIELLY SCHWAICKARTT, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Secretaria Administrativa e Judiciária do Fórum Aufran Nunes, oriunda do Ato nº 227/2021 da Presidência deste Tribunal.

Desª. REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA****PORTARIA CPV Nº 686, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, GLAUCIA SANTANA DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de São José do Rio Preto, para exercer a função comissionada de Assistente de Secretaria FC-04, dispensando-a da função comissionada de Assistente FC-02.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

**PORTARIAS CPV DE 14 DE OUTUBRO DE 2022**

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25536/2022, resolve:

Nº 787 - Tornar sem efeito a designação de VALTER PEREIRA SANTANA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 2ª Vara do Trabalho de Jundiá, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, bem como a dispensa da referida função comissionada, efetivadas pelas Portarias CPV nº 622, de 19/9/2022, publicada no DOU-Seção 02, em 6/9/2022, página 83 e CPV nº 674, de 21/9/2022, publicada no DOU-Seção 02, em 23/9/2022, página 56, respectivamente.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 788 - Designar, a partir da publicação desta portaria, LILIAN GHELFI CAMPOS SOARES, Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Jundiá, à disposição deste Tribunal, lotada na 2ª Vara do Trabalho da referida cidade, para exercer a função comissionada de Assistente FC-02, dispensando-a da função comissionada de Executante FC-01.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

